



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PLANO DE ENSINO

1 IDENTIFICAÇÃO

Curso: Graduação em Enfermagem

Componente curricular: GSA049 - Trabalho de Conclusão de Curso II

Fase: 10ª fase (Integral)

Ano/semestre: 2014/2

Número da turma: 8602

Número de créditos: 4

Carga horária – Hora aula: 72 horas

Carga horária – Hora relógio: 60 horas

Professora responsável: Joice Moreira Schmalfluss (E-mail:
joice.schmalfluss@uffs.edu.br)

Atendimento ao Aluno: Quintas-feiras, das 13h30min às 17h20min.

2 OBJETIVO GERAL DO CURSO

Tendo em vista a efetivação das competências e habilidades gerais e específicas apresentadas na Resolução CNE/CES número 03/2001, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Enfermagem, o Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) tem como objetivo geral formar profissional enfermeiro generalista com capacidade crítica, reflexiva e criativa, habilitado para o trabalho de Enfermagem nas dimensões do cuidar, gerenciar, educar e pesquisar, com base em princípios éticos, conhecimentos específicos, interdisciplinares, considerando o perfil epidemiológico e o contexto sócio-político, econômico e cultural da região e do país, contribuindo para a concretização dos princípios e diretrizes do SUS.

E como objetivos específicos:

- propiciar condições para o desenvolvimento de competências e habilidades gerais e específicas que permitam ao educando atuar nos diferentes cenários da prática profissional do enfermeiro, considerando os princípios e diretrizes das políticas públicas de educação, saúde e meio ambiente;
- desenvolver uma formação acadêmica/profissional que contemple a articulação do ensino, pesquisa e extensão/assistência, tendo como elemento nuclear o processo saúde-doença e seus determinantes políticos, econômicos, sociais, culturais e ecológicos.

3 EMENTA

Elaboração e socialização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) segundo a regulamentação do Curso de Graduação em Enfermagem.

4 OBJETIVOS

Orientar o acadêmico na elaboração do TCC, oportunizando o desenvolvimento de todas as etapas do trabalho por meio do conhecimento científico.

5 CRONOGRAMA E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

DATA DO ENCONTRO	h/aula	CONTEÚDO	PROFESSOR
18/08	5	Orientações gerais para desenvolvimento do TCC	Todos orientadores
01/09	5	Construção do TCC	Todos orientadores
08/09	5	Construção do TCC	Todos orientadores
15/09	5	Construção do TCC	Todos orientadores
22/09	5	Construção do TCC	Todos orientadores
29/09	5	Construção do TCC	Todos orientadores
06/10	5	Construção do TCC	Todos orientadores
20/10	5	Construção do TCC	Todos orientadores
10/11	5	Construção do TCC	Todos orientadores
17/11	5	Construção do TCC	Todos orientadores
24/11	5	Início do período para entrega dos TCCs aos membros da banca de avaliação. Data limite para entrega: 01/12	Todos orientadores
09/12 a 12/12	5	Período para realização das bancas de avaliação.	Todos orientadores
15/12	5	Realização das correções sugeridas pelas bancas de avaliação. Data limite para correções: 19/12	Todos orientadores
19/12	5	Entrega dos TCCs corrigidos, conforme o Memorando Circular nº 014/2014/PROGRAD, seguindo-se o Manual de Trabalhos Acadêmicos da UFFS e as normas da ABNT.	Professora Joice

22/12	2	Fechamento do Componente Curricular	Professora Joice
-------	---	-------------------------------------	------------------

6 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os recursos didáticos metodológicos utilizados para o desenvolvimento do Componente Curricular incluem estudo independente e orientações presenciais a serem agendadas pelos discentes com os seus orientadores.

7 AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

De acordo com a Portaria número 263/GR/UFS/2010 que aprova o regulamento dos cursos de graduação da UFS no seu Artigo 55, a verificação do alcance dos objetivos previstos nos planos de ensino, em cada Componente, será realizada por meio da aplicação de diferentes instrumentos de avaliação, resultando no registro de 2 (duas) Notas Parciais (NP). No seu Artigo 54 descreve que a frequência do estudante em cada Componente ou outras atividades curriculares deverá ser de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), cabendo ao professor o registro da mesma, excetuando-se os casos amparados em lei.

Assim, cumprindo o Artigo 56, a aprovação do estudante em cada Componente ou atividade curricular se vincula à frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), e ao alcance da Nota Final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) pontos, obtida a partir da média aritmética simples das duas Notas Parciais (NP1 e NP2).

Desta forma, os alunos serão avaliados por meio de:

A Nota Parcial 1 (NP1) será composta pela avaliação do orientador sobre a orientação e construção do TCC. Assim:

NP1 = nota de orientação e construção do TCC

A Nota Parcial 2 (NP2) será composta pela média final do TCC = Média 1 (peso 6) + Média 2 (peso 4). Considera-se como Média 1 as notas da Banca Examinadora, sendo que cada membro da banca seguirá os critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação do Discente no TCC - Banca Examinadora. A Média 2 é a nota do orientador que será considerada conforme Ficha de Avaliação do Discente no TCC – Orientador, considerando os registros de acompanhamento realizados durante a construção da proposta. Assim:

NP2 = Média 1 (peso 6) + Média 2 (peso 4)

ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Conforme previsto na UFS pela Portaria número 263/GR/UFS/2010 Artigo 60, se o resultado das notas parciais for inferior ao mínimo estabelecido para a aprovação do estudante, o professor deverá oferecer novas oportunidades de aprendizagem e avaliação, previstas no Plano de Ensino, antes de seu registro no diário de classe.

Assim, será oportunizada ao acadêmico durante a construção do TCC e após a avaliação da banca, a realização de ajustes propostos pelo orientador e membros da banca.

8 REFERÊNCIAS

8.1 BÁSICA

GOLDIN, J. R. **Manual de iniciação a pesquisa em saúde**. Porto Alegre: Dacasa, 2000.

LOBIONDO-WOOD, G. **Pesquisa em enfermagem**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Hucitec, 1996.

POLIT, Denise F.; BECK, Cheryl Tatano; HUNGLER, Bernadette P. **Fundamentos de pesquisa em enfermagem: métodos, avaliação e utilização**. 5. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2004.

ROSEN, G. **Uma história da saúde pública**. Traduzido por MOREIRA, Marcos Fernando da Silva; com colaboração de BONFIM, José Rubem de Alcântara. São Paulo: Hucitec – Unesp, 1994.

TRENTINI, M.; PAIM, L. **Pesquisa convergente assistencial**. 2. ed. Florianópolis: EdUFSC, 2004.

8.1 COMPLEMENTAR

ALVES-MAZZOTTI, Alda Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando. **O método nas ciências sociais, naturais e sociais: pesquisa quantitativa-qualitativa**. 2. ed. São Paulo: Pioneira, 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional da Saúde. Comissão nacional de ética em pesquisa. Portaria 196 que regulamenta as pesquisas envolvendo seres humanos. Brasília, 1996.

ELIZABETH, A. et al. **Procedimentos e protocolos**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

MERCADO, F. J.; GASTALDO, D.; CALDERÓN, C. **Paradigmas y diseños de investigación cualitativa em salud: uma antologia iberoamericana**. Guadalajara: Univ. Guadalajara, 2002.

MINAYO, M. C. S. et al. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 19. ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

OLIVEIRA, Sílvio Luiz de. **Tratado de metodologia científica**. 2. ed. São Paulo:

Pioneira, 2000. 320 p.

PEREIRA, M. G. **Epidemiologia, teoria e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: ATLAS, 1994.

ROUQUAYROL, Maria Zélia. **Epidemiologia e saúde**. 6. ed. Rio de Janeiro: Medsi, 2003. 708 p.

VIEIRA, S.; HOSSNE, W. S. **Metodologia científica para a área da saúde**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2002.